



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告 示 EDITAL

通常執行案
EXECUÇÃO ORDINÁRIA

CV1-26-0021-CEO

第一民事法庭
1º Juízo cível

請求執行人： 李世豪，男性，持有澳門居民身份證，居於澳門氹仔地堡街泉福新邨第四座嘉開閣2樓Y。 -----
被執行人： 蔡捷宇，男性，持有澳門居民身份證，最後為人知悉的住所位於澳門和樂巷65號美居廣場第三期嘉應花園第四座8樓AB座，現下落不明。 -----

--- 本法庭現透過本公告傳喚被執行人蔡捷宇，在第二次即最後一次刊登公告起計三十天為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，向請求執行人支付： -----

1. 港幣柒拾叁萬陸仟捌佰柒拾元正 (HKD736,870.00)，即相當於澳門元柒拾伍萬捌仟玖佰柒拾陸元壹角 (MOP758,976.10)； -----
2. 自提起本執执行程序至付清之日的法定利息；及 -----
3. 訴訟費用及職業代理費。 -----

--- 或指定足夠支付請求執行金額的財產予以查封，又或在同一期間內對執行提出異議，否則，指定財產予以查封之權利將交由請求執行人行使。 -----

--- 倘被傳喚人欲參與訴訟必須委託律師 - 澳門《民事訴訟法典》第74條。 -----

--- 有關詳情載於起訴書內，複本存於本法庭供被傳喚人索閱。 -----

--- 為備作據，特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。 -----

--- 澳門特別行政區初級法院，於2026年7月27日。 -----

Exequente: LEI SAI HOU, de sexo masculino, titular do BIRM, residente em Macau, na Rua do Regedor, Chun Fok Village, Bloco 4, Ka Hoi Kok, 2.º andar Y, Taipa. -----

Executado: CHOI CHIT U, de sexo masculino, titular do BIRM, com última morada conhecida em Macau, na Travessa da Concórdia, n.º 65, 3. Fase, Edifício Mayfair Garden, Bloco 4, 8.º andar AB, ora ausente em parte incerta. -----



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

--- FAZ-SE SABER, que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando o **Executado CHOI CHIT U**, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**, findo o dos éditos, pagar ao exequente: -----

1. a quantia de HKD736.870,00(Setecentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta dólares de Hong Kong), ou seja, o equivalente a **setecentas e cinquenta e oito mil novecentas e setenta e seis patacas e dez avos (MOP758.976.10)**; -----
2. os juros legais calculados a partir da data em que foi intentado o presente processo executivo até à data em que for efectuado o pagamento integral; e -----
3. as custas e condigna procuradoria. -----

--- Ou, em alternativa, nomear bens à penhora suficientes para o pagamento da quantia exequenda, ou, querendo, deduzir oposição à execução no mesmo prazo, sob pena de se considerar devolvido à Exequente o direito de nomeação de bens à penhora. -----

--- A intervenção do citando nos autos implica a constituição de advogado - art. 74º do C.P.C. de Macau. -----

--- Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando. -----

--- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. -----

--- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 27 de Julho de 2026. -----

法官 O JUIZ

陳曉疇 CHAN IO CHAO

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

林智維 Lam Chi Wai